

INTERESSADO :HERMANN DUARTE GOULART

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2486/75; CSG; Aprov. em 10/09/75; Comunicado ao
Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Hermann Duarte Goulart, filho de Klauss Goulart Tormin e de Beny Duarte, nascido aos 28 de agosto de 1957, em São Paulo, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, na Rua Independência, nº 2084, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau.

- 1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio "São Luís", em São Paulo;
- 1.2. em continuação, fez a primeira série do segundo grau (2º grau), no Colégio Mackenzie, em São Paulo;
- 1.3. fez, em continuação, na Warren G. Harding High School, de Warren, Ohio, U.S.A, um semestre de estudos.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Hermann Duarte Goulart, ao nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série no segundo semestre.

A Escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação e frequência, apenas os resultados do segundo semestre.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Presidente
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS,LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente